



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 063/2016 DE 20 DE MAIO DE 2016

“Designa responsável pelo suprimento de fundo do Departamento Jurídico do Coren/SC”.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Advogada Grasiela Sbardelotto como responsável pelo suprimento de fundo MENSAL do Departamento Jurídico no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de maio de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária